

Edital nº 880/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 1140012008-00 – Contas de Governo)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1140012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 881/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 580012010-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 882/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 580012010-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **580012010-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 883/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 310012012-00 – Contas de Gestão)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho – Prefeito**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310012012-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 884/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 310012012-00 – Contas de Governo)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Moacir Gonçalves Alho – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **310012012-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 885/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 034072011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Mercedes Costa Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mercedes Costa Silva**, Ordenadora de

Despesa do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá**, no período de **janeiro a novembro do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034072011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 886/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 034072011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Manoel da Silva Vaz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel da Silva Vaz**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Afuá, no mês de dezembro do exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034072011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 887/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 034162011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **José de Almeida Cabela**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José de Almeida Cabela**, Ordenador de Despesa do **Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Afuá, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **034162011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

Edital nº 888/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 030022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Narrinha Wanderley Salomão Coelho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Narrinha Wanderley Salomão Coelho**, Ordenadora de Despesa da **Câmara Municipal de Afuá, no exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **030022011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574965

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 01/08/2013

Valor: 150.000,00

Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: 2011-015

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032130362620000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CANOMEDIA S/S LTDA

Endereço: R Con Jerônimo Pimentel, Bairro: Umarizal, 107

CEP. 66055-000 - Belém/PA

Telefone: 9140051900

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 574605

PORTARIAS Nº 27.899, Nº 27.902, Nº 27.905 referentes à concessão de LICENÇA SAÚDE.

PORTARIA Nº 27.900, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor **ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO**, Auditor de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0695416, 22 (vinte e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03-08 a 24-08-2013.

PORTARIA Nº 27.901, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER à servidora **ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO**, Auditora de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1,

matrícula nº 0695394, 21 (vinte e um) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-07 a 20-08-2013.

PORTARIA Nº 27.903, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor **MARCELO GONÇALVES LOBO**, Técnico

Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, 29 (vinte e nove) dias de licença para

tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-08 a 10-09-2013.

PORTARIA Nº 27.904, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES**,

Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 03, matrícula nº 0100047, 25 (vinte e cinco) dias de

licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 07-08 a 31-08-2013.

AC. 51.674

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575017

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 05 de fevereiro de 2013 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.674

Processo nº. 2010/50710-7

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 136/2008 firmado entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e a SAGRI.

Responsável: Sr. RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA – Presidente.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d" c/c o art. 62, e arts. 82 e 83, incisos III e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de

abril de 2012:

I- Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO ALMEIDA DA SILVA, Presidente, CPF nº. 694.418.122-34, a devolução da quantia de R\$ 24.624,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), atualizada a partir de 30/12/2008, acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento cumulando;

II- Aplicar as multas de R\$ 1.500,00 (hum mil, e quinhentos reais), pelo dano causado ao erário e R\$ 700,00 (setecentos reais), a serem recolhidas no termo do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias, contos da publicação oficial desta decisão.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575076

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 582/2013

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**,

notifico o Senhor **LUIZ GUILHERME SOARES RODRIGUES**, Presidente, de que no dia 29.08.2013, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50610-5, que trata da

Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 21/2011.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Republicado por incorreção

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO Nº 06/2013/MPC/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575196

(LICITAÇÃO DESERTA)

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 133/2013/MPC/PA, de 18/07/2013 (DOE/PA de 24/07/2013), para condução do Pregão nº 06/2013/MPC/PA, no uso de suas atribuições, torna público, conforme consta em Ata, que não acudiram licitantes interessados à sessão pública de abertura do pregão em epígrafe ocorrida nesta data, tendo, portanto, referida licitação sido declarada DESERTA.

Belém/PA, 26 de agosto de 2013.

CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA

Pregoeiro

PORTARIA Nº 154/2013/MPC/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 575201

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;